

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº13/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RELACIONAMENTO PERSONALIZADOS PARA O SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 71, de 10.12.2024, do SENAC/PR, que declarou, como vencedoras do certame, as empresas abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor delas, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR MÁXIMO AUTORIZADO
FSG COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA. – CNPJ/MF nº 54.974.490/0001-56	01 (UM) – INSTITUCIONAL	R\$ 200.000,00
FSG COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA. – CNPJ/MF nº 54.974.490/0001-56	02 (DOIS) – ECOLÓGICO	R\$ 150.000,00
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ/MF nº 26.824.426/0001-53	03 (TRÊS) – PROMOCIONAL	R\$ 150.000,00
FSG COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA. – CNPJ/MF nº 54.974.490/0001-56	04 (QUATRO) – PREMIUM	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 700.000,00

2. **RATIFICAR** a autorização do VALOR TOTAL ANUAL DE CONTRATAÇÃO, para o primeiro período de vigência do contrato, no montante de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, o qual será restabelecido e reajustado no caso de eventuais prorrogações, conforme o interesse e a disponibilidade orçamentária do SENAC/PR.

Curitiba/PR, 22 de Agosto de 2025.

Ingrid Stammer
Ingrid Stammer
Núcleo de Comunicação
e Marketing

Darci Piana
DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Sidnei Lopes de Oliveira
Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

1